MOÇÃO Nº / 2010.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência para requerer, com dispensa de parecer, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e, após deliberação soberana do Plenário, Moção de Congratulação com a senhora Maria Aparecida Ferreira em razão da conclusão do curso superior de Direito pelo Instituto de Ensino Superior Cenecista – Inesc –, no primeiro semestre de 2010.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 2 de setembro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo, a presente Moção de Congratulação que visa homenagem a senhora Maria Aparecida Ferreira em razão da conclusão do curso superior de Direito pelo Instituto de Ensino Superior Cenecista – Inesc –, no primeiro semestre de 2010.

Desta forma, tenciona com a presente Moção homenagear a futura advogada que demonstrou garra e dedicação aos estudos.

Diante do exposto, este autor espera contar o respaldo dos sublimes Pares, para aprovação da Congratulação proposta.

Unaí, 2 de setembro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente